



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Demandante: Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Administração.

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas.

1.3. Finalidade: A finalidade da contratação é garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com o objetivo de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Essa medida visa assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas, escolas, hospitais, centros de assistência social e demais órgãos públicos municipais, garantindo ambientes seguros, adequados e bem estruturados para a realização das atividades institucionais, operacionais e de atendimento à população.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA necessita contratar uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais. A ausência ou a insuficiência desses itens essenciais compromete a execução de serviços de manutenção e conservação predial, prejudicando a infraestrutura física dos órgãos públicos e, consequentemente, impactando negativamente a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à população.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3.1. Infraestrutura existente:

3.1.1. Atualmente, a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA enfrenta dificuldades na reposição e fornecimento regular de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, necessários para atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais. A ausência desses insumos compromete a manutenção adequada das estruturas físicas, afetando diretamente a execução das atividades e o atendimento à população.

3.1.2. A falta de abastecimento contínuo desses materiais pode resultar em prejuízos operacionais, impedindo a realização de reparos urgentes, manutenções preventivas e pequenas obras, o que compromete o bom funcionamento das unidades administrativas e demais órgãos municipais.

3.2. Impactos da situação atual:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.2.1. A carência de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA gera uma série de impactos negativos, tanto operacionais quanto estruturais. Dentre os principais prejuízos, destacam-se:

3.2.1.1. **Comprometimento da Qualidade dos Serviços** – A ausência de insumos para manutenção e melhorias nas instalações físicas prejudica o ambiente de trabalho e o atendimento à população.

3.2.1.2. **Redução da Eficiência Operacional** – A escassez de materiais compromete a realização de manutenções corretivas e preventivas, impactando diretamente a continuidade dos serviços.

3.2.1.3. **Riscos à Segurança e à Saúde** – Estruturas físicas deterioradas ou com problemas elétricos e hidráulicos aumentam os riscos de acidentes e doenças ocupacionais para servidores e usuários dos serviços públicos.

3.2.1.4. **Descontinuidade de Programas e Ações** – Atividades que dependem de espaços adequados e funcionais podem ser prejudicadas, afetando a execução de políticas públicas e ações sociais.

4. ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4.1. Alternativas analisadas:

4.1.1. **Aquisição de materiais pontuais:** Não viável, pois a demanda por esses materiais é contínua, variada e, muitas vezes, urgente, tornando necessária uma contratação que permita fornecimento regular e ágil.

4.1.2. **Contratação de empresa especializada:** A alternativa mais eficaz, pois garante o fornecimento adequado, padronizado e contínuo dos materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, atendendo às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de forma eficiente e dentro dos critérios legais de economicidade e qualidade.

5. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1. Necessidade da Aquisição:

5.1.1. A Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA necessita garantir o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física das Secretarias e Fundos Municipais.

5.1.2. A ausência desses materiais compromete diretamente o funcionamento das unidades públicas, dificultando a execução de reparos, obras emergenciais, manutenções preventivas e demais intervenções necessárias para garantir a integridade dos espaços públicos.

5.1.3. A indisponibilidade dos itens mencionados afeta a eficiência dos serviços públicos, podendo ocasionar a paralisação de atividades e a deterioração de estruturas essenciais ao atendimento da população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

5.1.4. Diante desse cenário, a aquisição dos materiais mencionados é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, a melhoria da infraestrutura e a segurança dos espaços utilizados por servidores e usuários dos serviços públicos.

5.1.5. A contratação de empresa especializada no fornecimento de tais materiais deverá ocorrer em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência, eficiência e economicidade no processo, e reafirmando o compromisso da Prefeitura com a boa gestão dos recursos públicos.

5.2. Motivação para a Aquisição:

5.2.1. A motivação principal é garantir o suprimento contínuo e adequado dos materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, assegurando que as Secretarias e Fundos Municipais disponham dos insumos necessários para o pleno funcionamento das unidades e a manutenção das estruturas públicas.

5.2.2. A regularidade no fornecimento desses materiais é indispensável para que os setores operacionais possam atuar com agilidade, especialmente em situações que exigem reparos urgentes ou intervenções preventivas.

5.2.3. A infraestrutura adequada contribui para a eficiência das atividades internas, o bem-estar dos servidores e a melhoria do atendimento prestado à população.

5.2.4. A medida reforça o compromisso da administração pública com a promoção da qualidade dos serviços, a segurança nos ambientes institucionais e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DAS SECRETARIAS.

6.1. A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com a finalidade de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O requisito básico para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com a finalidade de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

7.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente dos serviços prestados à população do município de Salvaterra, a empresa contratada deverá estar devidamente apta ao exercício da atividade comercial, atendendo a todos os critérios previamente estabelecidos pelo contratante e pela fiscalização. Tais critérios abrangem, principalmente, a regularidade no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com o objetivo de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como suprir as demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

7.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.2.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.2.3. Garantia

I. A empresa contratada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA deverá garantir que todos os itens entregues estejam em perfeitas condições de uso, sejam novos, de primeira linha, sem indícios de uso anterior e estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

II. A contratada será responsável por assegurar que os materiais fornecidos não apresentem defeitos de fabricação, vícios ocultos ou qualquer condição que comprometa sua utilização segura e eficiente. Caso seja verificado qualquer defeito ou não conformidade com as especificações contratadas, a empresa deverá proceder à substituição imediata do item, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Pública.

III. A empresa também deverá assegurar que todos os produtos estejam devidamente acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade física e funcional, observando as normas técnicas aplicáveis, inclusive quanto à segurança no manuseio e armazenamento.

IV. Todos os materiais fornecidos deverão apresentar garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, conforme o tipo de produto, sendo exigido que conste essa informação na nota fiscal ou em documento próprio, quando aplicável.

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

7.2.4. Padrão de Qualidade

- I. Todos os materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como demais regulamentações pertinentes dos órgãos fiscalizadores, conforme aplicável a cada tipo de item.
- II. Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, fabricados com materiais resistentes e duráveis, isentos de quaisquer defeitos de fabricação ou uso anterior. Sempre que aplicável, os itens devem estar rotulados ou acompanhados de manual técnico, ficha de especificação, selo do INMETRO, ou outro certificado de conformidade, conforme exigido pela legislação vigente.
- III. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos materiais fornecidos, especialmente os itens com número de lote ou série, permitindo que a origem e o histórico de fornecimento sejam verificados pela Administração Pública Municipal, assegurando a transparência do processo e o controle de qualidade em todas as etapas.
- IV. A fiscalização será realizada de forma contínua pela Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, por meio de servidores designados, que poderão realizar inspeções, testes ou análises técnicas sempre que necessário, para assegurar que os materiais atendam integralmente às especificações constantes no contrato e no Termo de Referência.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 8.1. As periodicidades dos fornecimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta nos incisos I, II e III Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

10.1. Com base na tabela elaborada a partir da apresentação dos Documentos de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

10.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS					BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	4451	METRO	R\$ 5,54	R\$ 24.658,54	
2	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	2861	METRO	R\$ 6,97	R\$ 19.941,17	
3	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	1909	METRO	R\$ 6,83	R\$ 13.038,47	
4	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM	1272	METRO	R\$ 11,43	R\$ 14.538,96	
5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 DE EMBUTIR	466	UNIDADE	R\$ 6,92	R\$ 3.224,72	
6	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES (COM BARRAMENTO)	63	UNIDADE	R\$ 307,86	R\$ 19.395,18	
7	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/36 DISJUNTORES (COM BARRAMENTO)	63	UNIDADE	R\$ 440,39	R\$ 27.744,57	
8	CONDUITE CORRUGADO DE 1/2	1590	METRO	R\$ 3,10	R\$ 4.929,00	
9	CONDUITE CORRUGADO DE 3/4	1590	METRO	R\$ 3,03	R\$ 4.817,70	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

10	CONDUITE CORRUGADO DE 1	1590	METRO	R\$ 3,57	R\$ 5.676,30
11	CONDUITE CORRUGADO DE 1 1/4	954	METRO	R\$ 1,74	R\$ 1.659,96
12	CONDUITE DE 1/2	530	METRO	R\$ 3,11	R\$ 1.648,30
13	CURVA ELETRODUTO DE 1 1/4 90°	190	UNIDADE	R\$ 13,76	R\$ 2.614,40
14	CURVA ELETRODUTO DE 1 90°	190	UNIDADE	R\$ 19,71	R\$ 3.744,90
15	CURVA ELETRODUTO DE 2 90°	190	UNIDADE	R\$ 14,25	R\$ 2.707,50
16	CURVA ELETRODUTO DE 1 1/2 90°	149	UNIDADE	R\$ 13,30	R\$ 1.981,70
17	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO CELPA	106	UNIDADE	R\$ 130,50	R\$ 13.833,00
18	CABO COBRE FLEX. TORCIDO 2X2,5MM	1590	METRO	R\$ 5,57	R\$ 8.856,30
19	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXASO 4X10MM	1060	METRO	R\$ 5,80	R\$ 6.148,00
20	CURVA ELETRODUTO PVC 90° 3/4	159	UNIDADE	R\$ 5,96	R\$ 947,64
21	CURVA ELETRODUTO PVC 135° 3/4	159	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 368,88
22	CAPACITOR DE FASE 20UF	95	UNIDADE	R\$ 28,69	R\$ 2.725,55
23	CAPACITOR DE FASE 25UF	95	UNIDADE	R\$ 53,11	R\$ 5.045,45
24	CAPACITOR DE FASE 30UF	95	UNIDADE	R\$ 25,25	R\$ 2.398,75
25	CAPACITOR DE FASE 35UF	95	UNIDADE	R\$ 54,06	R\$ 5.135,70
26	CAPACITOR DE FASE 40UF	95	UNIDADE	R\$ 29,17	R\$ 2.771,15
27	CAPACITOR DE FASE 45UF	95	UNIDADE	R\$ 25,86	R\$ 2.456,70
28	CAPACITOR DE FASE 50UF	95	UNIDADE	R\$ 74,27	R\$ 7.055,65
29	CAPACITOR DE FASE 55UF	95	UNIDADE	R\$ 32,12	R\$ 3.051,40
30	CAPACITOR DE FASE 60UF	95	UNIDADE	R\$ 81,25	R\$ 7.718,75
31	CAPACITOR DE FASE 70UF	95	UNIDADE	R\$ 51,83	R\$ 4.923,85
32	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 7,5CV	8	UNIDADE	R\$ 268,29	R\$ 2.146,32
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 10CV	12	UNIDADE	R\$ 222,62	R\$ 2.671,44
34	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	43	UNIDADE	R\$ 15,35	R\$ 660,05
35	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	43	UNIDADE	R\$ 12,16	R\$ 522,88
36	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A	43	UNIDADE	R\$ 47,23	R\$ 2.030,89
37	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	43	UNIDADE	R\$ 35,74	R\$ 1.536,82
38	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A	43	UNIDADE	R\$ 39,49	R\$ 1.698,07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

39	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A	32	UNIDADE	R\$ 68,47	R\$ 2.191,04
40	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A	37	UNIDADE	R\$ 41,56	R\$ 1.537,72
41	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A	37	UNIDADE	R\$ 61,86	R\$ 2.288,82
42	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A	37	UNIDADE	R\$ 66,16	R\$ 2.447,92
43	DISJUNTOR 1P - 10 A 30A PADRÃO DIN	37	UNIDADE	R\$ 8,81	R\$ 325,97
44	DISJUNTOR 2P - 10 A 30A PADRÃO DIN	37	UNIDADE	R\$ 22,23	R\$ 822,51
45	DISJUNTOR 3P - 10 A 30A PADRÃO DIN	37	UNIDADE	R\$ 26,45	R\$ 978,65
46	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4	106	UNIDADE	R\$ 16,01	R\$ 1.697,06
47	TUBO ELETRODUTO PVC DE 1	106	UNIDADE	R\$ 25,05	R\$ 2.655,30
48	ISOLADORES DE CERAMICA ROLDANA 72X72	63	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 455,49
49	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 3P 10A 4X2	149	UNIDADE	R\$ 11,13	R\$ 1.658,37
50	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	149	UNIDADE	R\$ 14,34	R\$ 2.136,66
51	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	149	UNIDADE	R\$ 24,60	R\$ 3.665,40
52	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	149	UNIDADE	R\$ 21,45	R\$ 3.196,05
53	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	149	UNIDADE	R\$ 12,82	R\$ 1.910,18
54	LÂMPADA LED DE 40W	265	UNIDADE	R\$ 73,06	R\$ 19.360,90
55	LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W BIVOLT	149	UNIDADE	R\$ 20,73	R\$ 3.088,77
56	LÂMPADA BRANCA SIMPLES 1X20M	149	UNIDADE	R\$ 7,39	R\$ 1.101,11
57	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	84	UNIDADE	R\$ 68,71	R\$ 5.771,64
58	LUMINÁRIA BRANCA SIMPLES 1X20 M	149	UNIDADE	R\$ 63,35	R\$ 9.439,15
59	LUMINÁRIA BRANCA SIMPLES 1X40M	149	UNIDADE	R\$ 25,80	R\$ 3.844,20
60	LUVA ELETRODUTO PVC DE 1 1/2	169	UNIDADE	R\$ 5,01	R\$ 846,69
61	LUVA ELETRODUTO PVC DE 1 1/4	169	UNIDADE	R\$ 16,57	R\$ 2.800,33
62	LUVA ELETRODUTO PVC DE 1	169	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 87,88
63	LUVA ELETRODUTO PVC DE 2	149	UNIDADE	R\$ 3,98	R\$ 593,02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

64	TUBO ELETRODUTO PVC DE 1 1/4	149	UNIDADE	R\$ 33,73	R\$ 5.025,77
65	LUVA ELETRODUTO PVC DE 3/4	169	UNIDADE	R\$ 11,08	R\$ 1.872,52
66	QUADRO P/6, 08 DIJUNTORES	32	UNIDADE	R\$ 28,83	R\$ 922,56
67	TUBO GALVANIZADO DE 1 POR 2,65MM DE ESPESSURA	212	UNIDADE	R\$ 176,00	R\$ 37.312,00
68	TUBO GALVANIZADO DE 1 1/4	116	UNIDADE	R\$ 257,30	R\$ 29.846,80
69	TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2	116	UNIDADE	R\$ 260,19	R\$ 30.182,04
70	TUBO GALVANIZADO DE 2	116	UNIDADE	R\$ 221,67	R\$ 25.713,72
71	TUBO GALVANIZADO DE 4	149	UNIDADE	R\$ 469,61	R\$ 69.971,89
72	ARAME RECOSIDO	169	QUILO	R\$ 13,20	R\$ 2.230,80
73	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	149	UNIDADE	R\$ 15,97	R\$ 2.379,53
74	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 25MM	63	UNIDADE	R\$ 20,19	R\$ 1.271,97
75	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 32MM	63	UNIDADE	R\$ 23,72	R\$ 1.494,36
76	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 40MM	63	UNIDADE	R\$ 38,44	R\$ 2.421,72
77	ADAPTADOR COM FLANGE EM PVC DE 50MM	63	UNIDADE	R\$ 42,76	R\$ 2.693,88
78	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 60 MM	265	UNIDADE	R\$ 15,01	R\$ 3.977,65
79	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 25MM	265	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 384,25
80	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 32MM	265	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 1.391,25
81	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 40MM	265	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 341,85
82	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 50MM	265	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 710,20
83	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 85MM	137	UNIDADE	R\$ 9,82	R\$ 1.345,34
84	ANCINHO	74	UNIDADE	R\$ 13,61	R\$ 1.007,14
85	BALDE PARA PINTURA	63	UNIDADE	R\$ 18,58	R\$ 1.170,54
86	BANDEJA PARA PINTURA.	63	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
87	BROCHA PARA CAIAÇÃO	63	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 689,85
88	BROCHA INVERNIZADA GRANDE	63	UNIDADE	R\$ 7,61	R\$ 479,43
89	ARGAMASSA PCT DE 20 KG	424	PACOTE	R\$ 45,81	R\$ 19.423,44
90	AZULEIJO BRANCO	2614	METRO QUADRO	R\$ 42,97	R\$ 112.323,58
91	ÁGUA RAZ DE 5 LITRO	53	GALÃO	R\$ 118,97	R\$ 6.305,41
92	TOMADA EMBUTIR 2P+T .	212	UNIDADE	R\$ 198,57	R\$ 42.096,84
93	TOMADA PARA AR CONDICIONADO.	63	UNIDADE	R\$ 13,95	R\$ 878,85
94	CADEADO 40 MM	127	UNIDADE	R\$ 42,10	R\$ 5.346,70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

95	CADEADO 50 MM	127	UNIDADE	R\$ 43,99	R\$ 5.586,73
96	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	22	UNIDADE	R\$ 476,73	R\$ 10.488,06
97	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (ZINCO)	275	METRO	R\$ 56,00	R\$ 15.400,00
98	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA.	37	FOLHA	R\$ 725,02	R\$ 26.825,74
99	CHAPA METÁLICA 0,80M X 0,5M , DE 1MM	32	FOLHA	R\$ 62,79	R\$ 2.009,28
100	AREIA GROSSA.	218	METRO CÚBICO	R\$ 193,90	R\$ 42.270,20
101	SEIXO FINO.	218	METRO CÚBICO	R\$ 283,33	R\$ 61.765,94
102	SEIXO GROSSO.	218	METRO CÚBICO	R\$ 204,13	R\$ 44.500,34
103	CIMENTO SACO 50 KG	5808	SACO	R\$ 65,88	R\$ 382.631,04
104	DOBRADIÇA NA COR PRETA	159	UNIDADE	R\$ 11,28	R\$ 1.793,52
105	ENGATE DE 40CM	58	UNIDADE	R\$ 9,92	R\$ 575,36
106	ENGATE DE 50CM	58	UNIDADE	R\$ 13,55	R\$ 785,90
107	ESCOVA DE AÇO	43	UNIDADE	R\$ 15,80	R\$ 679,40
108	ESPÁTULA MÉDIA	43	UNIDADE	R\$ 11,42	R\$ 491,06
109	FECHADURA STAM 1801/21	401	UNIDADE	R\$ 41,59	R\$ 16.677,59
110	FECHADURAS STAM 1820/22	401	UNIDADE	R\$ 35,83	R\$ 14.367,83
111	FECHADURA PARA PORTA DO BANHEIRO	169	UNIDADE	R\$ 19,15	R\$ 3.236,35
112	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	169	UNIDADE	R\$ 71,57	R\$ 12.095,33
113	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	169	UNIDADE	R\$ 60,25	R\$ 10.182,25
114	FERRO 1/4 CA 50 VARA 12M	339	UNIDADE	R\$ 19,43	R\$ 6.586,77
115	FERRO 4.2 CA 60 VARA 12M	339	UNIDADE	R\$ 11,01	R\$ 3.732,39
116	FERRO CP 1/2 CA - 50 VARA 12M	190	UNIDADE	R\$ 67,27	R\$ 12.781,30
117	FERRO CP 3/8 CA -50 VARA 12M	190	UNIDADE	R\$ 71,04	R\$ 13.497,60
118	FERRO CP 5/16	296	UNIDADE	R\$ 29,37	R\$ 8.693,52
119	FERROLHO REDONDO 4	190	UNIDADE	R\$ 25,25	R\$ 4.797,50
120	FERROLHO REDONDO 5	190	UNIDADE	R\$ 8,38	R\$ 1.592,20
121	FORRO EM PVC	5808	METRO QUADRO	R\$ 73,49	R\$ 426.829,92
122	FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM	106	UNIDADE	R\$ 5,81	R\$ 615,86
123	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	6	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 144,00
124	JOELHO DE 20MM	180	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 354,60
125	JOELHO DE 25MM 3/4	180	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
126	JOELHO DE 32MM 1	180	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 1.207,80
127	JOELHO DE 40MM 1 1/4	180	UNIDADE	R\$ 3,47	R\$ 624,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

128	JOELHO DE 50MM	180	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 2.061,00
129	JOELHO DE 60MM	180	UNIDADE	R\$ 39,01	R\$ 7.021,80
130	JOELHO DE 85MM	180	UNIDADE	R\$ 57,57	R\$ 10.362,60
131	JOELHO DE 25 LRS (AZUL) C/ROSCA DE METAL P/SAÍDA DE 1/2	127	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 283,21
132	JOELHO PVC 40MM - LS	159	UNIDADE	R\$ 9,37	R\$ 1.489,83
133	JOELHO PVC 50MM - LS	95	UNIDADE	R\$ 10,11	R\$ 960,45
134	JOELHO PVC 75MM - LS	84	UNIDADE	R\$ 10,96	R\$ 920,64
135	JOELHO PVC 100 MM - LS	63	UNIDADE	R\$ 14,57	R\$ 917,91
136	LAJOTA TIPO PEI 5 40X40	1606	METRO QUADRO	R\$ 37,13	R\$ 59.630,78
137	LAJOTA CERÂMICA - PEI IV	1606	METRO QUADRO	R\$ 42,34	R\$ 67.998,04
138	LÂMINA DE SERRA	32	UNIDADE	R\$ 18,54	R\$ 593,28
139	LAVATÓRIO DE LOUÇA	149	UNIDADE	R\$ 238,00	R\$ 35.462,00
140	LIXA PARA FERRO Nº80	265	FOLHA	R\$ 3,08	R\$ 816,20
141	LIXA PARA MADEIRA Nº120	275	FOLHA	R\$ 3,80	R\$ 1.045,00
142	LIXA PARA PAREDE Nº80	275	FOLHA	R\$ 1,03	R\$ 283,25
143	LIXA PARA PAREDE Nº60	265	FOLHA	R\$ 1,70	R\$ 450,50
144	LIXA PARA PAREDE DE GRÃO 80	286	FOLHA	R\$ 2,80	R\$ 800,80
145	LIXA PARA PAREDE DE GRÃO 120	286	FOLHA	R\$ 3,62	R\$ 1.035,32
146	MASSA DUREPOX	169	UNIDADE	R\$ 19,65	R\$ 3.320,85
147	MANTA DE FIBRA	424	METRO	R\$ 28,93	R\$ 12.266,32
148	MASSA ACRILICA - LATÃO 25 KG	212	UNIDADE	R\$ 206,68	R\$ 43.816,16
149	MASSA CORRIDA - LATÃO 25 KG	212	UNIDADE	R\$ 78,27	R\$ 16.593,24
150	MASSA PVA, 18 LT	127	UNIDADE	R\$ 97,64	R\$ 12.400,28
151	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA	84	UNIDADE	R\$ 297,77	R\$ 25.012,68
152	PARAFUSO AUTO TARRACHANTE 4,2X25MM (PACOTE COM 500)	32	UNIDADE	R\$ 54,86	R\$ 1.755,52
153	PIA INOX DE DUAS CUBAS	95	UNIDADE	R\$ 550,47	R\$ 52.294,65
154	PIA INOX DE UMA CUBAE AÇO INOX C/TORN. SIFÃO E VALVULA(1,00M)	95	UNIDADE	R\$ 208,19	R\$ 19.778,05
155	PINCEIS DE 1	169	UNIDADE	R\$ 4,12	R\$ 696,28
156	PISO DE BORRACHA TÁTIL (KIT 16 PLACAS)	144	UNIDADE	R\$ 333,65	R\$ 48.045,60
157	PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELA 25X25 (KIT 16 PLACAS)	84	UNIDADE	R\$ 85,90	R\$ 7.215,60
158	PENEIRA ARO 55 P/AREIA	74	UNIDADE	R\$ 22,49	R\$ 1.664,26
159	PREGO 2X11	212	QUILO	R\$ 25,07	R\$ 5.314,84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

160	PREGO 2X12	212	QUILO	R\$ 23,23	R\$ 4.924,76
161	PREGO 3X9	212	QUILO	R\$ 23,98	R\$ 5.083,76
162	REGISTRO DE 1 ^{1/2}	63	UNIDADE	R\$ 98,06	R\$ 6.177,78
163	REGISTRO DE 1 ^{1/4}	63	UNIDADE	R\$ 50,42	R\$ 3.176,46
164	REGISTRO DE 1	53	UNIDADE	R\$ 26,08	R\$ 1.382,24
165	REGISTRO DE 2	63	UNIDADE	R\$ 99,11	R\$ 6.243,93
166	REGISTRO DE 25	63	UNIDADE	R\$ 19,19	R\$ 1.208,97
167	REGISTRO DE 85	53	UNIDADE	R\$ 131,96	R\$ 6.993,88
168	REJUNTE PACOTE DE 5 KG (CORES VARIADAS)	212	UNIDADE	R\$ 28,27	R\$ 5.993,24
169	ROLOS DE PINTURA DE ESPONJA-TAMANHO GRANDE	190	UNIDADE	R\$ 10,82	R\$ 2.055,80
170	ROLOS DE PINTURA ESPONJA-TAMANHO MÉDIO	190	UNIDADE	R\$ 6,07	R\$ 1.153,30
171	ROLOS DE PINTURA ESPONJA-TAMANHO PEQUENO	190	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 399,00
172	ROLOS DE PINTURA DE LÃ-TAMANHO GRANDE	190	UNIDADE	R\$ 23,64	R\$ 4.491,60
173	ROLOS DE PINTURA DE LÃ TAMANHO 9CM	190	UNIDADE	R\$ 17,32	R\$ 3.290,80
174	REBITE POP (CAIXA COM 100 PEÇAS)	43	UNIDADE	R\$ 27,11	R\$ 1.165,73
175	SERRA STARRET.	127	UNIDADE	R\$ 14,98	R\$ 1.902,46
176	LUVAS DE COURO	63	PAR	R\$ 21,37	R\$ 1.346,31
177	LUVAS PIGMENTADAS	63	PAR	R\$ 6,86	R\$ 432,18
178	TRENA 100 METROS	8	UNIDADE	R\$ 85,97	R\$ 687,76
179	TELHA BRASILIT 2,44M X 0,50 CM	3194	UNIDADE	R\$ 27,35	R\$ 87.355,90
180	TUBO EM PVC - JS - 20MM	180	UNIDADE	R\$ 20,22	R\$ 3.639,60
181	TUBO EM PVC - JS - 25MM	180	UNIDADE	R\$ 15,74	R\$ 2.833,20
182	TUBO EM PVC - JS - 32MM	180	UNIDADE	R\$ 32,96	R\$ 5.932,80
183	TUBO EM PVC - 40MM (LS)	180	UNIDADE	R\$ 80,95	R\$ 14.571,00
184	TUBO EM PVC - 50MM (LS)	180	UNIDADE	R\$ 102,63	R\$ 18.473,40
185	TUBO EM PVC - 75MM (LS)	180	UNIDADE	R\$ 149,17	R\$ 26.850,60
186	TUBO EM PVC - 100MM (LS)	180	UNIDADE	R\$ 153,87	R\$ 27.696,60
187	TÊ EM PVC - 20MM-LH	90	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 100,80
188	TÊ EM PVC - 25MM-LH	90	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 126,00
189	TÊ EM PVC - 32MM-LH	90	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 251,10
190	TÊ PVC 40MM - LS	90	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 510,30
191	TÊ PVC 50MM - LS	90	UNIDADE	R\$ 10,76	R\$ 968,40
192	TÊ PVC 75MM - LS	63	UNIDADE	R\$ 10,56	R\$ 665,28
193	TÊ PVC 100MM - LS	63	UNIDADE	R\$ 10,65	R\$ 670,95
194	THINNER 5 LITROS	90	UNIDADE	R\$ 123,93	R\$ 11.153,70
195	TIJOLO CERAMICO C/6 FUIROS - MILHEIRO	101	MILHEIRO	R\$ 1.067,81	R\$ 107.848,81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

196	TINTAS ACRILICAS 1ª LINHA, (SEMI BRILHO) 18 L	106	UNIDADE	R\$ 335,10	R\$ 35.520,60
197	TINTAS ACRILICAS 1ª LINHA, (FOSCO) 18L	106	UNIDADE	R\$ 104,67	R\$ 11.095,02
198	TINTA ESMALTE SINTÉTICA	106	UNIDADE	R\$ 99,04	R\$ 10.498,24
199	TINTA BRANCA PVC	106	UNIDADE	R\$ 72,35	R\$ 7.669,10
200	TINTA CORAL (CORES VARIADAS)	116	UNIDADE	R\$ 155,33	R\$ 18.018,28
201	TINTA EPOXI 3,6 L	106	UNIDADE	R\$ 145,00	R\$ 15.370,00
202	TORNEIRA PARA JARDIM	159	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 636,00
203	TRELICE DE 12 M	430	UNIDADE	R\$ 113,67	R\$ 48.878,10
204	UNIÃO DE 25MM	95	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 807,50
205	UNIÃO DE 32MM	95	UNIDADE	R\$ 25,36	R\$ 2.409,20
206	UNIÃO DE 40MM	95	UNIDADE	R\$ 23,10	R\$ 2.194,50
207	UNIÃO DE 50MM	95	UNIDADE	R\$ 41,43	R\$ 3.935,85
208	UNIÃO DE 60MM	95	UNIDADE	R\$ 61,67	R\$ 5.858,65
209	VARA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	318	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 10.176,00
210	VARA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	318	UNIDADE	R\$ 50,77	R\$ 16.144,86
211	VARA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	318	UNIDADE	R\$ 60,58	R\$ 19.264,44
212	VARA DE CANO PVC DE 20MM	318	UNIDADE	R\$ 15,67	R\$ 4.983,06
213	VARA DE CANO PVC DE 25MM	318	UNIDADE	R\$ 22,84	R\$ 7.263,12
214	VARA DE CANO PVC DE 32MM	318	UNIDADE	R\$ 43,63	R\$ 13.874,34
215	VARA DE CANO PVC DE 40MM	318	UNIDADE	R\$ 63,92	R\$ 20.326,56
216	VARA DE CANO PVC DE 50MM	318	UNIDADE	R\$ 89,93	R\$ 28.597,74
217	VARA DE CANO PVC DE 60MM	319	UNIDADE	R\$ 148,56	R\$ 47.390,64
218	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	106	UNIDADE	R\$ 426,26	R\$ 45.183,56
219	VALVULA PARA LAVATORIO PIA INOX	74	UNIDADE	R\$ 28,75	R\$ 2.127,50
220	VEDANEL PARA VASO SANITÁRIO	116	UNIDADE	R\$ 7,95	R\$ 922,20
221	CARRO DE MÃO GALVANIZADO	74	UNIDADE	R\$ 175,84	R\$ 13.012,16
222	CAMARA DE AR P/PNEU DE CARRO DE MÃO	63	UNIDADE	R\$ 21,74	R\$ 1.369,62
223	PNEU DE BORRACHA PARA CARRO DE MÃO	63	UNIDADE	R\$ 44,25	R\$ 2.787,75
224	COLHER DE PEDREIRO	74	UNIDADE	R\$ 19,77	R\$ 1.462,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

225	DRAGA CAVADEIRA ARTICULADA	26	UNIDADE	R\$ 66,33	R\$ 1.724,58
226	ENXADA LAMINA LARGA	53	UNIDADE	R\$ 60,07	R\$ 3.183,71
227	ENXADECO DE LAMINA GROSSA	53	UNIDADE	R\$ 53,42	R\$ 2.831,26
228	FOICE P/ROSAGEM	53	UNIDADE	R\$ 59,50	R\$ 3.153,50
229	LIMA DE AÇO	190	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 2.071,00
230	MACHADO	43	UNIDADE	R\$ 73,59	R\$ 3.164,37
231	PICARETA	53	UNIDADE	R\$ 94,66	R\$ 5.016,98
232	VASSOURA AÇO TIPO GUARDANI	180	UNIDADE	R\$ 42,27	R\$ 7.608,60
233	TABUA DE 15CM X 2,5CM X 5M	159	DÚZIA	R\$ 313,71	R\$ 49.879,89
234	MARTELO COM CABO DE MADEIRA 25MM	43	UNIDADE	R\$ 41,89	R\$ 1.801,27
235	CAL HIDRATADA 8 KG	359	UNIDADE	R\$ 20,37	R\$ 7.312,83
236	PIA INOX DE UMA CUBA DE AÇO INOX C/TORN. SIFÃO E VALVL. (1,50M)	84	UNIDADE	R\$ 237,75	R\$ 19.971,00
237	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X10MM	954	METRO	R\$ 9,70	R\$ 9.253,80
238	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 60.	318	UNIDADE	R\$ 14,12	R\$ 4.490,16

VALOR TOTAL R\$

R\$ 3.188.783,16

10.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

11.1. A escolha pela contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, por meio de Pregão para Registro de Preços, na forma Eletrônica, justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas, diversificadas e recorrentes das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, especialmente no que tange à manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas.

11.2. O uso do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação é o mais apropriado, pois proporciona ampla competitividade entre fornecedores, promovendo a obtenção de melhores preços e condições, além de garantir maior celeridade no processo licitatório. Ademais, o meio eletrônico amplia a transparência, possibilita maior participação de interessados e facilita o controle e acompanhamento pela Administração Pública.

11.3. A adoção do sistema de Registro de Preços é estratégica, uma vez que possibilita à Administração formalizar atas com fornecedores habilitados por um período pré-determinado,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

viabilizando a aquisição de materiais conforme a real necessidade, evitando desperdícios e reduzindo a necessidade de novas licitações, o que proporciona economicidade e eficiência administrativa.

11.4. Assim, a escolha pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficaz, econômica e transparente para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, assegurando o atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais com qualidade e regularidade.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Esses insumos são indispensáveis para a realização de serviços de manutenção, conservação, reparos e aprimoramento da infraestrutura pública municipal.

12.2. A solução contempla o fornecimento de itens essenciais classificados nos seguintes grupos:

- **Materiais de Construção:** tijolos, cimento, areia, brita, argamassa, cal, telhas, madeiras, entre outros, fundamentais para reformas, ampliações ou pequenas obras nas unidades municipais.
- **Materiais Elétricos:** fios, cabos, tomadas, interruptores, lâmpadas, reatores, disjuntores, eletrodutos, entre outros componentes utilizados na manutenção das instalações elétricas e iluminação.
- **Materiais Hidráulicos:** conexões, tubos, registros, torneiras, válvulas, caixas d'água, entre outros, voltados à manutenção dos sistemas de abastecimento e escoamento de água.
- **Ferramentas:** martelos, alicates, chaves, serras, trenas, furadeiras e outros equipamentos que possibilitam a execução eficiente dos serviços de manutenção e reparo.

12.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, permitindo que a Administração realize aquisições de forma planejada e conforme a demanda, com preços registrados previamente, garantindo economicidade e agilidade na reposição de materiais..

12.4. Vantagens dessa solução:

- **Atendimento contínuo e planejado:** O sistema de registro de preços assegura o fornecimento dos materiais sempre que necessário, evitando atrasos em serviços essenciais.
- **Economia e eficiência:** A ampla concorrência proporcionada pelo pregão eletrônico resulta em melhores condições comerciais para a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

- **Qualidade dos materiais:** A contratação exigirá que os itens fornecidos atendam a padrões técnicos de qualidade, assegurando durabilidade e segurança nas intervenções realizadas.
- **Agilidade e desburocratização:** A adoção do meio eletrônico torna o processo mais célere, com transparência e acompanhamento facilitado em tempo real.

12.5. Dessa forma, a solução apresentada visa garantir que as Secretarias e Fundos Municipais de Salvaterra/PA contem com um fornecimento regular, eficiente e de qualidade de materiais e ferramentas necessários à conservação e melhoria das estruturas públicas, contribuindo diretamente para a prestação de serviços com mais segurança, funcionalidade e qualidade à população.

13. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o Menor Preço por Item, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, e os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e transparência.

13.2. Para a seleção da proposta vencedora, serão observados os seguintes critérios:

13.2.1. Avaliação minuciosa da proposta comercial apresentada, assegurando que os materiais ofertados estejam em plena conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital, quanto à qualidade, durabilidade e compatibilidade com os fins propostos.

13.2.2. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante, conforme requisitos legais estabelecidos, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021.

13.2.3. Comprovação do atendimento às condições de habilitação técnica, quando exigido, mediante apresentação de documentos que demonstrem capacidade para fornecimento dos itens, no prazo e condições especificados.

13.2.4. Aplicação dos critérios de desempate previstos em lei, com prioridade para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a legislação vigente.

13.3. O processo licitatório será realizado em plataforma eletrônica, garantindo ampla concorrência entre os interessados, maior acessibilidade aos fornecedores e total transparência em todas as fases da contratação.

Salvaterra/PA, 09 de abril de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000